



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Implantação da Atividade de Extração de Granito”, de responsabilidade da Fazenda Esperança Ltda. ME, realizada no dia 24 de maio de 2016, às 17 horas, no auditório do Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

Realizou-se no dia 24 de maio de 2016, às 17 horas, no auditório do Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba, São Paulo, a Audiência Pública sobre o empreendimento “**Implantação da Atividade de Extração de Granito**”, de responsabilidade da **Fazenda Esperança Ltda. ME (Processo 426/2013)**. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Patrícia Iglecias, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Itatiba; do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, dos órgãos públicos, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Adriano Gentil, gerente da Agência Ambiental da CETESB de Atibaia; da Polícia Militar Ambiental, de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, das entidades ambientalistas, enfim a todos que compareceram a esta audiência pública sobre o empreendimento “Implantação da Atividade de Extração de Granito”, de responsabilidade da Fazenda Esperança Ltda. ME (Processo 426/2013). Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos para que opinem, formulem indagações, ofereçam contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para a melhoria dos estudos, projetos ou propostas apresentadas. Esclareceu também que seu papel nas audiências é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de modo totalmente isento, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte da audiência tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre eles. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que representam o Poder Executivo, e, em seguida, daqueles que representam o Poder Legislativo. Informou que a Mesa Diretora de Trabalhos era, na ocasião, composta por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, por um representante da CETESB, na ocasião o engenheiro Fábio Deodato, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários da agência ambiental, a quem convidou para também compor a mesa dos trabalhos, e por um representante do CONSEMA eventualmente presente na reunião. Em seguida, o advogado **Dr. Carlos Laurindo Barbosa**, representando o empreendedor representante legal da Fazenda Santa Esperança Ltda., apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o biólogo **Eduardo Brandolise Foresto** da Minergeo Assessoria Projetos e Geologia Mineração Ltda., empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Encerrada a apresentação, passou-se a palavra ao engenheiro **Fábio Deodato**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários da agência ambiental, para suas considerações finais. Este informou que os autos do processo de

Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

licenciamento encontravam-se em análise técnica pela área competente da agência ambiental, que, ao final, emitirá parecer certificando ou não a viabilidade ambiental do empreendimento. Informou ainda que técnicos de diferentes áreas se debruçarão, cada qual, sobre aspecto específico do projeto, e que, além do Comitê de Bacias, poderiam também ser ouvidos DAEE, Fundação Florestal, e prefeituras da área de influência do empreendimento, entre outros. Vencida a primeira parte do procedimento, com a emissão da licença prévia, tem início uma segunda etapa, que culmina com a emissão da licença de instalação. **Roberto Ferrari**, Secretário do Meio Ambiente e Agricultura de morador da região que sediará o empreendimento, declarou que oportunamente encaminhará seus questionamentos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e registrou sua preocupação com alguns aspectos do projeto como o que dizia respeito à sobrecarga de veículos pesados que a Rodovia Leopoldina Bortolossi, que, segundo observou, a partir de dados pertinentes a esse aspecto da obra, não é equipada da infraestrutura necessária a tal demanda. Esclareceu a respeito **Eduardo Brandolise Foresto** que, posto que reconhecida a incapacidade de atendimento da demanda de escoamento pela via eleita, será procedida uma reanálise do problema, desta vez considerando-se outras três alternativas, as quais mencionou, com vistas sempre ao melhor atendimento da exigência imposta. A Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, **Cecília Martins Pinto**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Patrícia Iglecias, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.